
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) ROBERTO CANDIDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 063.###.###-70, do Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenador do Posto de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de maio de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:8DD11F68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2025. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>